

RQ 2303 /2017

REQUERIMENTO
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

L I D O
Em. 01/02/17
Secretaria Legislativa

Requer informações ao
Excelentíssimo Senhor Secretário de
Estado de Saúde do Distrito Federal
acerca das questões abaixo
elencadas.

Excelentíssimo Senhor Presidente Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, que preste as seguintes informações:

- I - Quantos técnicos em anatomia patológica possui esta Secretaria?
- II - Qual a lotação de cada um destes servidores?
- III - Qual a quantidade ideal de técnicos especializados em anatomia patológica para o perfeito funcionamento destes trabalhos, em todas as unidades desta Secretaria?
- IV - Todos os técnicos em anatomia patológica que ora compõem o quadro desta Secretaria se encontram em atividade?
- V - Existem técnicos em patologia cedidos a outros órgãos? Quantos? A cessão se deu para qual órgão?
- VI - Entre os técnicos existentes, existe previsão de aposentadoria nos próximos 02 (dois) anos?
- VII - Entre os técnicos em patologia, se encontram pessoas com contrato temporário? Quantos? Quando vencem os contratos?
- VIII - Quando ocorreu o último concurso público para a seleção de técnicos em patologia? Quantas foram as vagas para preenchimento imediato? Houve, neste último certame, a realização de cadastro reserva?
- IX - Dos candidatos aprovados quantos foram convocados para a posse e qual o número dos que assumiram?
- X - Os técnicos em patologia vêm fazendo hora extra? Quantos? Desde quando? Qual o valor gasto mensalmente por esta Secretaria nos últimos 12 (doze) meses?
- XI - Existem Hospitais que não possuem o serviço de anatomia patológica pela falta de técnicos?

JUSTIFICAÇÃO

Anatomia patológica é a especialidade médica responsável pela realização de diagnósticos de várias doenças e se dá através do estudo microscópico de amostra de células ou tecidos.

Após a colheita pelo médico o material é encaminhado ao laboratório momento em que entram em cena os técnicos em patologia que, infelizmente,

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 2303 / 2017

Folha Nº 01 Paulo

segundo informações, são raros nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, situação que coloca em mais risco aqueles que procuram o já doente sistema de saúde de nossa Capital.

Diga-se, ainda, que o Distrito Federal - *como os demais entes federativos* - mesmo tendo a obrigação de cumprir as determinações constitucionais, entre elas a de a todos garantindo, entre outros, "o direito à vida" e "à saúde", não vem sendo cumprindo com sua obrigação, retirando, pois, do cidadão, não só o direito um dos direitos individuais, como também, um dos princípios fundamentais assegurados pela Carta da República como "a dignidade da pessoa humana", situação inconcebível.

De tal sorte, com a finalidade de adequarmos a realidade da Capital da República à Carta Magna, assim como por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões em, de de 2017



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.303/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 03/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial